

# **GUIA PARA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

## **ARP N° 122/2024**

**MINISTÉRIO DA SAÚDE (MS)**  
**Novo PAC Saúde**

**UNIDADE GESTORA DA ATA**  
**UASG: 250005 – DLOG**

**Módulo Gestão de Atas**  
**Sistema Contratos.gov.br (MGI)**

**Aquisição de Unidades Odontológicas Móveis (UOMs)**  
**Destinada aos Municípios e ao Distrito Federal**



# 1 INTRODUÇÃO

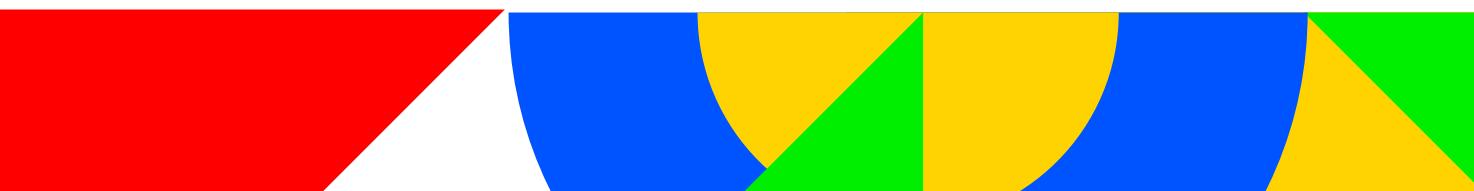
## **Novo PAC Saúde e Unidades Odontológicas Móveis (UOMs)**

Este guia tem como objetivo orientar gestores e profissionais da saúde dos municípios contemplados com incentivo financeiro do **Novo PAC Saúde** quanto à adesão à **Ata de Registro de Preços (ARP) nº 122/2024**, gerida pelo **DELOG/SE/MS (UASG 250005)**, que contempla a aquisição de **Unidades Odontológicas Móveis (UOMs)**. As Unidades Odontológicas Móveis (UOMS) são veículos especialmente equipados para fornecer atendimento odontológico em áreas remotas ou de difícil acesso, onde o cuidado em saúde bucal pode ser limitado.

As Unidades Odontológicas Móveis são veículos especialmente equipados para a oferta de atendimento odontológico, especialmente em áreas remotas ou de difícil acesso, ampliando o acesso da população aos serviços de saúde bucal.

As UOMs contam com consultórios odontológicos completos, incluindo cadeira, equipamentos de diagnóstico, esterilização e instrumentos necessários à prestação do cuidado. A aquisição ocorre de forma centralizada pelo Ministério da Saúde, por meio de Ata de Registro de Preços, o que assegura ganhos de escala, economicidade e a possibilidade de adesão pelos entes federados durante a vigência da ata.

A adesão à ARP por municípios, estados e pelo Distrito Federal, inclusive com a utilização de recursos provenientes de emendas parlamentares, conforme a legislação vigente, contribui para a ampliação da atenção à saúde bucal, fortalecendo a atuação das Equipes de Saúde Bucal (eSB), vinculadas à Estratégia de Saúde da Família, e das Equipes de Consultório na Rua (eCR).



## **2 ABRANGÊNCIA: ENTES ELEGÍVEIS À ADESÃO À ARP**

Poderão aderir à Ata de Registro de Preços (ARP) nº 122/2024, gerida pelo DELOG/SE/MS (UASG 250005), os municípios brasileiros e o Distrito Federal, utilizando recursos próprios ou recursos oriundos de emendas parlamentares, para a aquisição de Unidades Odontológicas Móveis (UOMs).

## **3 PROCEDIMENTOS PARA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (ARP) N° 122/2024**

Para aderir à Ata de Registro de Preços (ARP) nº 122/2024 do Ministério da Saúde, os municípios e o Distrito Federal deverão observar os procedimentos formais descritos a seguir.

# Passo a passo para adesão à ARP

## 3.1. Cadastro no SIASG

O Órgão interessado deverá realizar o cadastro de sua unidade municipal ou distrital no Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais (SIASG), por meio do Sistema de Gestão de Acesso (SGA), incluindo o cadastro dos gestores de atas.

O procedimento compreende as seguintes etapas:

- a. Assinalar a opção "De acordo" e validar o captcha;
- b. Aguardar a concessão do número da UASG;
- c. Em caso de dúvidas, entrar em contato pelo telefone 0800 978 9001.

## 3.2. Instrução do pedido no sistema

Após a obtenção do número da UASG e a autorização do fornecedor, o órgão aderente deverá instruir o pedido de adesão de forma eletrônica no sistema Contratos.gov.br, por meio do endereço: <https://contratos.sistema.gov.br/login>

## 4. Acesso ao sistema

Os órgãos não participantes — municípios e o Distrito Federal — interessados em aderir à Ata de Registro de Preços (ARP) nº 122/2024 deverão seguir as orientações previstas no Guia de Adesão às ARPs, utilizando os dados e filtros indicados no item 5 – Seleção da Ata, conforme o passo a passo estabelecido.

## 5. Seleção da Ata

Para localizar a Ata de Registro de Preços (ARP) nº 122/2024, utilize os filtros do sistema com os seguintes dados:

- Unidade Compradora/Gestora: UASG 250005 – Departamento de Logística (DELOG)
- Modalidade: Pregão Eletrônico nº 90105/2024 – Sistema de Registro de Preços (SRP)
- Vigência: prorrogada até 11/11/2026

A ata também pode ser consultada no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), no endereço:

<https://pncp.gov.br/app/atas/00394544000185/2024/1730/1>

Após localizar a ata, selecione o item correspondente à adesão:

- Item: Unidade Odontológica Móvel (UOM)
- Veículo: Iveco Daily 30-160 – Furgão
- Valor unitário: R\$ 399.380,26

## 6. Justificativa e documentos

Na etapa de instrução do pedido de adesão, o órgão interessado deverá:

- Preencher todos os **campos obrigatórios** referentes à **justificativa da adesão** no sistema.
- Anexar a **Justificativa de Vantajosidade da Adesão**, devidamente preenchida e assinada, conforme **modelo/minuta disponibilizado em anexo**, acompanhada da **pesquisa de preços públicos e privados**, elaborada pelo município ou pelo Distrito Federal em **planilha eletrônica (Excel)**, de modo a demonstrar a compatibilidade e a vantajosidade dos valores registrados em relação aos preços praticados no mercado, nos termos do **art. 23 da Lei nº 14.133/2021**.
- Anexar o **ofício de aceitação do fornecedor**, conforme disposto no **art. 86, § 2º, inciso III, da Lei nº 14.133/2021**, com as seguintes **informações**:

**Fornecedor:** IVG Brasil Ltda.

**CNPJ:** 36.519.422/0001-15

**Endereço:** Rodovia MG-238, s/n, km 73,5, Sala IVG, Bloco II, Distrito Industrial Norte, Sete Lagoas/MG – CEP 35703-138

**E-mail:** vendasgoverno@iveco.com

- Conferir e anexar os **demais documentos exigidos no item 4 da Ata de Registro de Preços nº 122/2024**.

## 7. Envio para análise

No sistema Contratos.gov.br (<https://contratos.sistema.gov.br>), o órgão interessado deverá:

- Selecionar a opção "Solicitar adesão".
- A solicitação será encaminhada à Unidade Gerenciadora da Ata – DELOG/SE/MS (UASG 250005), responsável pela análise da adesão à ARP nº 122/2024.
- Após a aprovação pela Unidade Gestora da Ata, a situação da solicitação no sistema passará para "Aceita", permitindo que o município ou o Distrito Federal prossiga com os atos subsequentes de contratação, conforme orientações disponíveis no próprio sistema e no [Guia de Adesão às ARPs](#).

### Observações importantes:

- A adesão somente será aprovada se ficar comprovada a compatibilidade e a vantajosidade dos valores em relação aos preços praticados no mercado, mediante planilha comparativa de preços públicos e de mercado.
- É obrigatória a comprovação de consulta prévia ao fornecedor vencedor da ata, devendo ser anexado o ofício de resposta positiva do fornecedor.

## **8. Contato e mais informações**

Para esclarecimento de dúvidas e obtenção de informações adicionais, entre em contato com a:

Coordenação-Geral de Saúde Bucal

Departamento de Saúde da Família e Comunidade – CGSB/DESCO/SAPS/MS

E-mail: [cosab@saude.gov.br](mailto:cosab@saude.gov.br)

Telefone: (61) 3315-9145



## **Anexos**

1. [Ata de Registro de Preços nº 122/2024 – UOMs](#)
2. [Modelo de Justificativa de Vantajosidade para Adesão à Ata de Registro de Preços nº 122/2024 – UASG](#)  
Observação: O órgão/entidade aderente deverá anexar planilha em formato Excel, vinculada à pesquisa de preços de mercado, para fins de comparação com os valores da Ata.
3. [Lista de Verificação da Advocacia-Geral da União \(AGU\)](#) para Adesão à Ata de Registro de Preços, nos termos da Lei nº 14.133/2021 (Lei de Licitações e Contratos Administrativos)
4. [Instrução Normativa SEGES/ME nº 65, de 7 de julho de 2021](#), que dispõe sobre procedimentos para pesquisa de preços no âmbito do Portal de Compras do Governo Federal
5. [Modelo de Ofício de Solicitação do Município ao Fornecedor, referente à Ata de Registro de Preços nº 122/2024 – UOM](#)
6. [Termo Aditivo à Ata de Registro de Preços nº 122/2024 – UOM, referente à prorrogação da vigência até 11/11/2026](#)



NOVO **PAC**  
DESENVOLVIMENTO E SUSTENTABILIDADE

SUS  
35 ANOS

MINISTÉRIO DA  
SAÚDE

GOVERNO DO  
**BRASILE**  
DO LADO DO Povo BRASILEIRO

